



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 5/2017 – CONSUNI/CAPGP

Dispõe sobre recurso impetrado por servidor.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001343/2017-47;

DECIDE:

Art. 1º Conceder à servidora Louseane Vidi ampliação de 10% das horas semanais concedidas pelo Plano de Educação Formal (PLEDUCA) 2017/1, em relação à jornada de trabalho semanal, no período de 29 de março de 2017 a 27 de abril de 2017.

Art. 2º Recomendar ao Comitê do PLEDUCA que a ampliação prevista no Art. 1º seja concedida aos demais servidores enquadrados nas mesmas condições do processo supracitado.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de maio de 2017.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário